

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 19 E 20 DE DEZEMBRO 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4414

R\$ 3,50

Comércio abre as portas neste sábado e domingo para as compras de Natal

Milho chega ao fim do ano como principal aposta do produtor paranaense, aponta Deral

O avanço consistente do milho, sustentado pela forte demanda interna e pelo dinamismo da cadeia de proteínas animais, marca o encerramento de 2025 no setor agrícola paranaense. Esse é o principal destaque da última Previsão Subjetiva de Safra (PSS) e do Boletim Conjuntural do ano, divulgados pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab).



Visando facilitar a rotina dos consumidores que trabalham em horário comercial e precisam de mais tempo para escolher presentes e organizar as compras de fim de ano, o comércio de Goioerê abrirá suas portas neste sábado e domingo, que antecedem o Natal. No sábado, as lojas ficarão abertas das 9h às 16h e no domingo das 9h às 13h. **PÁGINA 03**

Paraná anuncia 201 vagas em 55 cursos de doutorado para servidores públicos estaduais



Uma bolsa de sangue salva 4 vidas e estado reforça importância da doação no fim do ano

São apenas 450 ml, volume que corresponde a um pouco mais de uma lata de refrigerante, mas que pode ser suficiente para salvar até quatro vidas. A doação de sangue representa muito na rede de apoio que é construída para ajudar pessoas que precisam de sangue de forma constante, quem sofre de doença genética e hereditária causada por uma mudança no gene da hemoglobina ou quem é vítima de um acidente.

Copacol viabiliza atendimento especializado em Apae de Goioerê



Cooperar com o desenvolvimento da comunidade faz parte da rotina da Copacol, que viabilizou nova modalidade de atendimento especializado para as crianças na Escola Padre Anchieta, Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), em Goioerê. Foram R\$277.695,62 destinados a realização de um sonho da instituição de ensino, que passa a contar com uma Sala 6 Dimensões (parque sensorial) para reabilitação de autistas e pessoas com déficit no desenvolvimento, auxiliando no avanço cognitivo, afetivo e sensorial.

PÁGINA 02



Goioerê recebem em abril do ano que vem, 5ª etapa do Programa CastraPet

O Governo do Paraná confirmou que o município de Goioerê estará recebendo, no dia 29 de abril de 2026, a 5ª etapa do Programa CastraPet Paraná, que tem o objetivo de promover a castração de cães e gatos na cidade, bem como prevenir o abandono e a proliferação de doenças. A ação, desenvolvida pelo Governo do Estado, através de parceria da prefeitura, contempla exclusivamente pets da população de baixa renda, bem como de organizações da sociedade civil ou de protetores independentes.

PÁGINA 03

Com foco em eficiência, Paraná lança sistema para garantir melhor execução orçamentária

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta quinta-feira (18) o decreto nº 12.308, que altera as diretrizes da execução orçamentária do Paraná. Ele padroniza procedimentos e consolida as etapas que compõem o ciclo integral, conferindo maior robustez normativa a todas as fases do processo.

Copacol viabiliza atendimento especializado em Apae de Goioerê



Cerimônia de inauguração da nova sala para atendimento foi realizada nesta quinta-feira

Cooperar com o desenvolvimento da comunidade faz parte da rotina da Copacol, que viabilizou nova modalidade de atendimento especializado para as crianças na Escola Padre Anchieta, Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), em Goioerê. Foram R\$277.695,62 destinados a realização de um sonho da instituição de ensino, que passa a contar com uma Sala 6 Dimensões (parque sensorial) para reabilitação de autistas e pessoas com déficit no desenvolvimento, auxiliando no avanço cognitivo, afetivo e sensorial. “É a conquista de um sonho. Temos 264 alunos e também prestamos atendimento de contraturno para 84 autistas que estudam no ensino regular. Agora estamos ampliando nossas terapias, com recursos tecnológicos que possibilitam novas formas de atendimento, desenvolvendo habilidades cognitivas, sensoriais e motoras”, agradece Graziella Pareja, diretora da Apae em Goioerê.

Ao todo, a Copacol destinou mais de R\$ 2,6 milhões para instituições que atuam com educação especial e hospitais voltados ao atendimento médico emergencial e de combate ao câncer. Valor utilizado em projetos de melhorias estruturais, compra de equipamentos e aplicação de novas modalidades disciplinares de dez entidades escolhidas pela relevância comunitária na prestação de serviços. O montante é fruto de uma parceria com o Governo do Estado, por meio do Programa Paraná Competitivo, que incentivou a utilização de energias renováveis em áreas agrícolas. De uma só vez, a medida beneficiou três frentes diferentes: o cooperado, com condições atrativas para o implantar placas fotovoltaicas nas propriedades, com restituição de 3% do valor usado na implantação das usinas (concedido pela Cooperativa), proporcionando

economia a longo prazo para o funcionamento dos equipamentos para as integrações; o meio ambiente, com a redução de consumo de energia elétrica; e a comunidade, com retorno de tributos para investimento social nas entidades. “Esse repasse é fruto da recuperação de ICMS [Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços] de investimentos feitos para a implantação de usinas fotovoltaicas e também de silos para armazenagem de sementes por parte da Cooperativa. Melhorias que garantem estruturas modernas e sustentáveis ao cooperado e também refletem em benefícios à comunidade, graças ao Programa Paraná Competitivo: uma ação que demonstra o compromisso do Governo do Estado com o campo e também com as entidades sociais”, complementa o diretor-presidente da Copacol, Valter Pitó.

COOPERAÇÃO REGIONAL

Foram dez instituições beneficiadas por meio da ação da Cooperativa: Apaes de Cafelandia (R\$241.564) Nova Aurora (R\$46.215), Goioerê (R\$277.695,62), Formosa do Oeste (R\$90.345), Assis Chateaubriand (R\$80

mil), Corbélia (R\$39.070) e Toledo (R\$49.324); Fundação Padre Luís Luise (R\$93.103); Uopecan, em Cascavel (R\$999.989,67); e Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta, em Goioerê (R\$701 mil entregues em janeiro). Cada entidade pode escolher de que maneira vai utilizar o recurso, desde que o projeto atendesse os critérios do Programa Paraná Competitivo e tivessem a devida comprovação do gasto. Em Goioerê, a Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta, foi a primeira a receber a verba, em janeiro deste ano, usada para a compra de onze monitores multiparámetros, um autoclave (utilizado na esterilização de instrumentos médicos) com capacidade para 250 litros, três camas hospitalares elétricas, 15 camas hospitalares manuais e uma lavadora de roupas com capacidade para 100 quilos.

INOVAÇÃO NO ATENDIMENTO

A estrutura oferecida aos alunos na Apae de Goioerê é considerada uma referência no Estado. No espaço, existem diversas salas multifuncionais que auxiliam no desenvolvimento cognitivo e motor. E agora, os pro-

fissionais passam a contar com a Sala 6D, onde com o auxílio de um software, as crianças têm sensações de tato, olfato e visão que possibilitam maior compreensão sobre seus sentimentos e sobre o comportamento humano. Em uma sala totalmente adaptada, em um atendimento individualizado, os alunos são estimulados a aprender de uma forma atrativa. “Com o equipamento conseguimos avançar no atendimento as crianças garantindo que eles tenham maior interesse no conteúdo. Em determinados casos, o software também se adequa ao comportamento do aluno, fazendo com que ele se sintam mais calmo”, explica Graziella Pareja.

COMUNIDADE AGRADECIDA

O prefeito de Goioerê, Pedro Antônio de Oliveira Coelho, destacou a atuação da Cooperativa em diferentes frentes: econômica, social e cultural. “Queremos agradecer à Copacol por mais essa ação. Já contamos com projetos importantes, como o Apoio Cultural, que garante equipamentos para o desenvolvimento de atividades entre nossas crianças, além da geração de emprego para os nossos moradores”.

Goioerê recebem em abril do ano que vem, 5ª etapa do Programa CastraPet

O Governo do Paraná confirmou que o município de Goioerê estará recebendo, no dia 29 de abril de 2026, a 5ª etapa do Programa CastraPet Paraná, que tem o objetivo de promover a castração de cães e gatos na cidade, bem como prevenir o abandono e a proliferação de doenças.

A ação, desenvolvida pelo Governo do Estado, através de parceria da prefeitura, contempla exclusivamente pets da população de baixa renda, bem como de organizações da sociedade civil ou de protetores independentes.

O programa é dos mais interessantes e relaciona a saúde ambiental, animal e humana por meio do controle populacional de cães e gatos através da esterilização, prevenção de zoonoses e ações de educação ambiental.

Além das cirurgias, a iniciativa também inclui ações educativas, vacinação, distribuição de materiais



As castrações serão feitas no ano que vem: a partir de abril serão abertas as inscrições

informativos e orientações sobre posse responsável - essencial em municípios menores, onde muitas vezes a informação não chega até quem mais precisa.

Além da castração gratui-

ta de cães e gatos, o programa oferece cartilhas sobre combate a maus-tratos; campanhas de vacinação antirrábica; palestras sobre zoonoses; orientação sobre cuidados básicos, vacinas e

vermifugação.

Em Goioerê, as ações do programa são coordenadas pelas secretarias de Assistência Social e de Agricultura. O cadastramento ainda não começou.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marcelo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 16.217.022/0001-03 - Fone: (041) 3322-5100 - Fax: (041) 3322-0121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pm@moreirasales.com.br

EDITAL Nº 452/2025.
INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Somatória Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de serviço.

SÍNTESE.
O Prefeito do Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 449/2025 (Regulamento Especial) datado de 10/12/2025 e dar outras providências.

RESOLUÇÃO.
Art. 1º. Levantar o conhecimento de todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que dispõe sobre a homologação do resultado das notas obtidas dos candidatos.

Art. 2º. Conforme o Item 12 do edital 449/2025, nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas, tiveram preferência sucessivamente os candidatos.
a) Maior tempo de Serviço na função pleiteada.
b) Maior Titulação Acadêmica (Pós Graduação - Mestrado - Doutorado)
c) Maior idade

Número de Ins.	Colocação	Nome	Nota
001/2025	01º	Lucas Awadallah	4,10
002/2025	02º	Isabelin Leite Papaiete	3,40

Paço da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

Luiz Antônio Volpato
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

O Município de Janiópolis, em cumprimento ao Decreto nº 2.867/2024, que dispõe sobre o protesto dos débitos existentes junto à Fazenda Pública Municipal, sejam eles tributários ou não tributários, nos termos do art. 3º do referido Decreto, NOTIFICA o(s) seguinte(s) contribuinte(s), com a finalidade de dar ciência da existência de débito(s) inscrito(s) em dívida ativa:

NOME	CPF/CNPJ
SERGIO D ANGELO	235.5****-15
OI S.A	76.5****/0321-85
MARIA DILVA BITENCOURT	566.5****-15
RAYANE GOMES	070.5****-25
JUNIOR CESAR DE VASCONCELOS	052.5****-16
A V CASSIANO GOMES LIDA	27.5****/0001-49
ARON MAGNO DANGUI	521.5****-20
VERALDO RODRIGUES	917.5****-53
ESPOLIO BENEDITO BENTO DOS SANTOS SOBRINHO	975.5****-34
ANTONIO MARCOS DE SANTI	700.5****-57
MANOEL TAVARES LIMA	265.5****-04
ESPOLIO ANTONIO BALDUINO	235.5****-68
ESPOLIO CLEMENTE FELIX DOS SANTOS	669.5****-04
ESPOLIO ONOFRE MARTINS	046.5****-00
ESPOLIO ANA APARECIDA LEVINSKI	440.5****-91
ESPOLIO NEUSINHA DE ALELUIA DOS SANTOS	118.5****-58
SEBASTIAO NEVES DOS SANTOS	028.5****-33
ESPOLIO ELCIO NATANAEL	474.5****-87
GILMAR ZIAGUINHO	817.5****-15
ESPOLIO CELIO DELFINO	038.5****-15
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	308.5****-59
DIVA MARQUES DA SILVA	710.5****-53
SONIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	796.5****-04
ESPOLIO JOAO AUGUSTO GENEROZO	259.5****-91
JOAO LUIZ DA COSTA	234.5****-97
ESPOLIO ISMAEL CHERCOZZI CELESTINO	917.5****-22
CRISTIANO RAIBIDA	046.5****-85
SIRLEI MARIKO KURIYAMA	277.5****-16
ELIANDRO CRISTINO PERUCO	005.5****-50
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PERUCO	040.5****-60
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	392.5****-68
MARIA NATALINA ALMEIDA DOS SANTOS	038.5****-09
ROSEMAR DA COSTA SOARES	036.5****-55
SAMUEL GOMES JUNIOR	032.5****-05
HEMILLY CRUZEIRO VIEIRA GOMES	073.5****-45
ESPOLIO LUIZ HONORIO DE FRANÇA	334.5****-68
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA FRANÇA	007.5****-59
ESPOLIO CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA	497.5****-34
MARIA JOSE DIAS DA SILVA	067.5****-75
EDINALDO LOURENÇO DE SOUZA	027.5****-00
IRACEMA DO NASCIMENTO	057.5****-27
LOTEADORA MODERNA LTDA ME	14.5****/0001-22
ESPOLIO TIMOTHEO DIAS MAIA	258.5****-63
MARLI PINHEIRO DA COSTA MAIA	022.5****-18
IRACEMA RODRIGUES ROMANO	586.5****-53
MIGUEL DO PRADO	012.5****-04
ANDERSON FERREIRA DA COSTA	059.5****-75
LYGIA FONTOURA DA SILVA COSTA	066.5****-73
JUNIOR CESAR STEFANSKI	092.5****-71
JOSE DO NASCIMENTO	865.5****-00
JOSE FREIRE DE FARIA	307.5****-34
JC BARICHELLO EMPREENDIMENTOS LTDA	08.5****/0001-80
PAULO CESAR DE SOUZA	825.5****-00
JOSÉ ADRIANO DE SOUZA	847.5****-44
ALICE SILVA DE SOUZA	647.5****-82
EDGAR CESAR GODINHO JUNIOR	095.5****-62
DANIEL CHIQUITO ALVES DA SILVA	070.5****-73
ALICE MESSIAS	710.5****-04
ESPOLIO ANGELA APARECIDA ZANETTI	490.5****-57
SAUL DA ROCHA PINA	861.5****-83
FRANCIELI ROCHA PINA	074.5****-94
ELAINE MARISA EMMEL	459.5****-00
ADOLFO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	331.5****-72
GETULIO DONIZETE CARDOSO	815.5****-00
LUCIANE LEONARCYK	038.5****-47
LEANDRO GONÇALVES	060.5****-51
ESPOLIO JOSE SIRSO BUENO	525.5****-00
CLAUDIA PEREIRA BUENO	039.5****-92
VANDERLEI DOS SANTOS COSTA - SERVICOS	07.5****/0001-05
PAULO HENRIQUE GUIMARAES	04.5****/0001-50
MARIA DE LURDES FERREIRA REIS	019.5****-21
B. W DE MELO - STORE	29.5****/0001-65
A.G.B. VARIEDADES LTDA	13.5****/0001-40
EGC COM. E ATAC. DE INFORMT. E ELETROELETRONICOS LTDA	31.5****/0001-98
RENI DA SILVA SILVEIRA	076.5****-81
RAPHAEL SILVA ARAUJO	24.5****/0001-57
VANI APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	667.5****-91
ADÃO XAVIER	520.406.829-53
POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA	35.5****/0001-03

Janiópolis, 16 de dezembro de 2025.

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Comércio abre as portas neste sábado e domingo para as compras de Natal

Visando facilitar a rotina dos consumidores que trabalham em horário comercial e precisam de mais tempo para escolher presentes e organizar as compras de fim de ano, o comércio de Goioerê abrirá suas portas neste sábado e domingo, que antecedem o Natal.

No sábado, as lojas ficarão abertas das 9h às 16h e no domingo das 9h às 13h. “Essa é uma medida necessária para facilitarmos para os consumidores que não podem fazer suas compras em dias e horários normais”, explica o presidente da ACIG, Alexandre



No sábado, as lojas ficarão abertas das 9h às 16h e no domingo das 9h às 13h

Cândido.

Até o dia 31 de dezembro, o comércio de Goioerê contará com horários ampliados para atender ao aumento no fluxo de consumidores. “Esse é um período que os comerciantes consideram muito e o clima é de otimismo”, frisa Alexandre.

Para estimular ainda mais as compras, a ACIG está com uma ampla promoção que está dando prêmios aos consumidores da cidade. Nos próximos dias serão sorteados mais três vale-compras e no dia 8 de janeiro, um veículo zero-quilômetro.

Uma bolsa de sangue salva 4 vidas e estado reforça importância da doação no fim do ano

São apenas 450 ml, volume que corresponde a um pouco mais de uma lata de refrigerante, mas que pode ser suficiente para salvar até quatro vidas. A doação de sangue representa muito na rede de apoio que é construída para ajudar pessoas que precisam de sangue de forma constante, quem sofre de doença genética e hereditária causada por uma mudança no gene da hemoglobina ou quem é vítima de um acidente. O sangue e seus derivados também são estratégicos para a indústria farmacêutica, na produção de medicamentos.

A Hemorrede do Paraná, vinculada à Secretaria da Saúde (Sesa), registrou 202.179 doações, numa média de mais de 16,8 mil doações por mês durante o ano de 2024. Neste ano, até 30 de novembro, foram registradas 197 mil doações, uma média de 17,9 mil doações por mês. Com a chegada de dezembro, com viagens e festas de fim de ano, a pasta reforça a necessidade de manter o fluxo das doações.

O secretário estadual da Saúde, Beto Preto, reforça que doar sangue é um verdadeiro ato de amor. “A doação é fundamental para o atendimento das pessoas e também para ajudar no desenvolvimento de medicamentos. Para saber dessa importância é que a Sesa investe forte na estrutura para ampliar a capacidade de captação dentro do Paraná”, afirma.

A Sesa investe de forma constante na melhoria da infraestrutura de captação de sangue. No mês de novembro, foram entregues novos equipamentos de alta



Para doar é necessário ter entre 16 e 69 anos completos

tecnologia (cadeiras de coleta, freezer) para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar) com investimento de mais de R\$ 4,8 milhões.

MILHARES DE VIDA: - A estimativa de que apenas uma doação de sangue pode salvar diretamente até quatro vidas, e indiretamente milhares, está relacionada à forma que o sangue é utilizado. Ele é fracionado em quatro hemocomponentes: hemácias, plaquetas, plasma e crioprecipitado e cada um deles têm suas funções:

QUEM PODE DOAR: - Para doar é necessário ter entre 16 e 69 anos completos. Menores de idade necessitam de autorização e presença do responsável legal. Os homens podem doar a cada dois meses, no máximo quatro vezes ao ano. As mulheres, a cada três meses, num total de três doações ao ano.

O doador deve pesar no

mínimo 51 quilos, estar descansado, alimentado e hidratado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação) e apresentar documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira

do conselho profissional, carteira de trabalho, passaporte ou carteira nacional de habilitação). O sangue retirado de um doador é reposto rapidamente pelo organismo e não causa nenhum prejuízo.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marcondes, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87378-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-01 - Fone (041) 3532-4100 - Fax (041) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@xuanet.com.br

PORTARIA Nº. 299/2025
DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal Interino de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: A pedido, protocolado sob o n.566/2025 na data 04/12/2025 em conformidade com o artigo 69, II, “a” da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. **JESSE BATISTA CORREIA**, mat. 1155, RG 839.877 SSP/PR, ocupante do cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, a partir da data de 05/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05/12/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

Por este edital, ficam convocados os senhores condôminos do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONT SERRAT II, situado da Rua União da Vitória, nº 775, Santa Casa, Goioerê/PR para ASSEMBLÉIA FERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05 de Janeiro de 2025, no salão de festas, às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação, com quórum de 2/3 da totalidade das frações ideais do edifício e, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em segunda chamada, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia: **INSTITUIÇÃO E REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, ATA DE FUNDAÇÃO E ASSUNTOS GERAIS.**

Goioerê, 17 de Dezembro de 2025.

Grazielle Nascimento Dias
Presidente da Comissão Provisória



FUPEMJ

FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JANIÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

SÚMULA: Dispõe sobre regulamentação do uso de normativas de processo licitatório ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Janiópolis.

A Diretoria Executiva do FUPEMJ, em Consonância com o Conselho de Administração do FUPEMJ, em especial ao contido na Ata 06/2025 do Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando que o FUPEMJ não possui normativas regularizando os processos de licitações, fica autorizado o Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis (FUPEMJ) a utilizar as minutas, regulamentações, servidores e todo o necessário o necessário do Departamento de Licitações da Prefeitura de Janiópolis/PR, para realização de suas licitações.

Art. 2º. - PUBLIQUE-SE

Janiópolis, 18 de dezembro de 2025.

Eliane Monteiro dos Santos Fraga
Diretora Presidente

João Carlos Gomes da Silva
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

SÚMULA: Dispõe sobre regulamentação do uso da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) própria, fica autorizado o Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis (FUPEMJ) a utilizar as mesmas regras da LGPD da Prefeitura de Janiópolis/PR.

A Diretoria Executiva do FUPEMJ, em Consonância com o Conselho de Administração do FUPEMJ, em especial ao contido na Ata 06/2025 do Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando que o FUPEMJ não possui a normativa de regulamentação Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) própria, fica autorizado o Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis (FUPEMJ) a utilizar as mesmas regras da LGPD da Prefeitura de Janiópolis/PR.

Art. 2º. - PUBLIQUE-SE

Janiópolis, 18 de dezembro de 2025.

Eliane Monteiro dos Santos Fraga
Diretora Presidente

João Carlos Gomes da Silva
Presidente do Conselho de Administração



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 167/2025

SÚMULA: Modifica a Lei Complementar nº 95/2017 para inclusão no quadro funcional o professor de inglês.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, EIDES GUEDES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Cria o cargo de professor de inglês, exigência mínima para assumir o cargo é formação em curso superior de licenciatura em letras inglês, os vencimento inicial do cargo é a primeira referência da tabela salarial "nível II – Superior", ficando inserido no anexo I da Lei Complementar nº 95/2017 os seguintes dados indicado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	NATUREZA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Professor de Inglês	1	EFETIVO	Curso superior de licenciatura em Letras Inglês 20 Hs

Art. 2º. Modifica o inciso I e II do artigo 27 da Lei Complementar nº 95/2017, que passarão a vigor com a redação abaixo indicada:

Art. 27...

I – 70% (setenta por cento) em horas-aula;
II – 30% (trinta por cento) em horas-atividade.

Art. 3º. Fica incluído no anexo III as atribuições do Professor de Inglês, conforme abaixo indicado:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Professor de Inglês	Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da instituição educacional; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional; Zelar pela aprendizagem das crianças; Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas no projeto político-pedagógico; Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação quando em atuação na educação infantil; Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil quando em atuação na educação infantil; Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada; Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis; Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma; Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil; Interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico; Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade; Divulgar as experiências educacionais realizadas; Cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem; Realizar outras atividades determinadas pela autoridade superior que sejam conexas ao cargo.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 18 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 168/2025

SÚMULA: Modifica o § 1º do art. 94 e o § 2º do Artigo 98 da Lei Complementar nº 13/2006, referente a recondução dos membros do Conselho Fiscal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, EIDES GUEDES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O § 1º do art. 94 e o § 2º do Artigo 98 da Lei 13/2006, passarão a vigor com a redação abaixo indicada:

Art. 94...

§ 1º Os membros do Conselho Administração serão nomeados pelo Prefeito do Município, com mandato de 2 (dois) anos, devendo ter as qualificações necessárias para que possam fazer parte do conselho ou não tendo a qualificação necessária deverá a mesma ser obtida no prazo a ser fixado no regimento interno sob pena de cancelamento da nomeação, admitida a recondução dos membros deste Conselho, desde que o Conselho solicite e o Prefeito do Município aprove o ato de recondução.

Art. 98...

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal serão nomeados pelo Prefeito do Município, com mandato de 2 (dois) anos, devendo ter as qualificações necessárias para que possam fazer parte do conselho ou não tendo a qualificação necessária deverá a mesma ser obtida no prazo a ser fixado no regimento interno sob pena de cancelamento da nomeação, admitida a recondução dos membros deste Conselho, desde que o Conselho solicite e o Prefeito do Município aprove o ato de recondução.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 18 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

LEI Nº 723/2025

SÚMULA: Denomina o Salão de Eventos da Comunidade do Graminha como "Salão de Eventos João Batista Monteiro" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, EIDES GUEDES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado o Salão de Eventos da Comunidade do Graminha como "Salão de Eventos João Batista Monteiro".

Art. 2º - A denominação de que trata o art. 1º desta Lei tem por finalidade homenagear o falecido Senhor João Batista Monteiro.

Art. 3º - O Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação da placa indicativa da denominação estabelecida no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 18 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 – www.janiopolis.pr.gov.br - Rua R. Barbosa, 266, CEP 87380-000 – CENTRO – JANIÓPOLIS – PARANÁ



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 451/2025

INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Somatória Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de serviço.

SÚMULA.

O Prefeito do Município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital vem em dele conhecimento tiveram que em conformidade com o Edital Nº. 445/2025 (Regulamento Especial) datado de 04/12/2025 e dar outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Levantar ao conhecimento de todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiveram que dispõe sobre a homologação do resultado das notas obtidas dos candidatos.

Art. 2º Conforme o Item 12 do edital 445/2025, nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas, tiveram preferência sucessivamente os candidatos.
a) Maior tempo de Serviço na função pleiteada
b) Maior Titulação Acadêmica (Pós Graduação – Mestrado – Doutorado)
c) Maior idade

Colocação	Nome	Nasc.	nº de Incrição
1º	ROSANGI DA SILVA PROFETA LEONEL	19/04/1968	126
2º	EVA DE FATIMA RODRIGUES	21/03/1971	1
3º	SANDRA SANTOS PEREIRA BOSSONI	02/04/1976	167
4º	JACKELINE DE OLIVEIRA	22/11/1986	53
5º	JOICE ROCHA DE OLIVEIRA NAITZIE	20/11/1982	21
6º	CLAUDIA DA SILVA CARDOSO	06/11/1982	157
7º	SANDRA MARCIA PIREZ	14/06/1969	153
8º	MARIA CRISTINA MARTINS	08/04/1967	5
9º	DANIELE DA GRAÇA GONÇALVES DOS SANTOS	17/03/1992	31
10º	ELAINE CRISTINA FARIAS	30/10/1997	27
11º	ALESSANDRA PEREIRA DA CRUZ	06/09/1980	140
12º	JAQUELINE PRICINATO GONÇALVES	24/04/1989	10
13º	ANDREA MACIEL DA SILVA	09/07/1991	15
14º	DANIELA DA SILVA TIMOTEO CASSOLI	28/11/1994	136
15º	DORVALINO RIBEIRO DE ALCANTARA JUNIOR	03/07/1988	192
16º	CLAUDIA MARIA ALVES RIBEIRO	28/04/1983	139
17º	ANDREA BRAULIO LOPES	02/02/1983	141
18º	MARIA ANDRESSA GOMES MENEZES	14/10/1994	166
19º	LUANA BENEDITA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	03/09/1996	29
20º	JOSELAINE BISPO GUIMARAES DE SOUZA	14/01/1981	61
21º	LETICIA DA SILVA SANTANA NASCIMENTO	12/05/1992	179
22º	CLONICE PEREIRA DA SILVA	31/08/1994	89
23º	MILENA RODRIGUES PROFETA	29/10/1997	121
24º	NAGILA DA SILVA BRITO	15/03/2000	93
25º	RENATA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	28/07/1995	32
26º	RAQUEL BERTTI NUNES	05/09/1988	170
27º	JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS	02/04/1980	96
28º	KAMYLA DE OLIVEIRA LOPES	29/11/1992	105
29º	LUCINEIA LINS DE SOUZA BERNARDO	21/02/1986	62
30º	IVONETE PEREIRA SABATINE	18/02/1980	38
31º	ELIANE BEDELEGE MARTIN	27/02/1984	85
32º	EDMARA RODRIGUES DAMASCENO	30/10/1982	3
33º	ADRIANE PINHEIRO FILGÊNCIO DOS ANJOS	29/09/1999	84
34º	MARLENE DA SILVA DEL CIELO	28/03/1962	12
35º	HEMILLY GRANA DOS SANTOS	24/02/1999	42
36º	LOANA REGINA LEPERES PASSOS	11/04/1982	147
37º	ANA PAULA LOURENÇO DA PAZ	10/08/1986	45
38º	ALZIRA LUIZIA KOZLOWSKI GONÇALVES	20/12/1968	124
39º	RONALDO MENEZES SANTOS	28/09/2001	109
40º	ANDREA DE SOUZA OLIVEIRA	08/11/1987	81
41º	JAQUELINE PEREIRA GOBI	15/07/1983	121
42º	CLAUDIA SILVA DA OLIVEIRA	29/11/1999	75
43º	EVA APARECIDA SDE SOUZA	15/07/1981	115
44º	EDINEIA DOS SANTOS	18/06/1984	120
45º	MARIA LUCIA VIDAL VARGAS	29/09/1971	80
46º	ALINE CAMILA COSTA	08/07/1992	43
47º	LUCINEIA RODRIGUES CHAVES	25/04/1988	194
48º	JAQUELINE SETSUO VIEIRA	29/04/1989	202
49º	ELAINE DE ASSIS MARCHIONI BORGES	20/10/1984	135
50º	MICHELL DOS SANTOS GOMES	08/05/1995	150
51º	ROSELAINE LEMES DA SILVA	02/10/1983	208
52º	JENIURA DA COSTA	10/08/1969	87
53º	NELCI TEREZA BATISTA	27/05/1978	211
54º	JENIFER GERVASIO DOS SANTOS MACIEL	14/11/1989	132
55º	ROSANGELA GOES MENGUE	19/07/1981	152
56º	HELLEN SILVA SOUZA	21/11/1996	128
57º	IARA ALCANTARA SOARES	17/05/2000	199
58º	NATHIELE DA SILVA BRITO	01/08/1989	98
59º	ZENILDA PIMENTEL DA SILVA	01/08/1971	94
60º	EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA	28/12/1995	101
61º	NAYARA ALCANTARA SOARES	05/08/2002	4
62º	CHAIENY CRISTIELI DA LOMBA	17/07/1991	112
63º	LUCINEIA DOS SANTOS ALVES	05/07/1984	99
64º	GLEYCI DALIANE MOTA ALVES DA SILVA	07/02/1989	162
65º	ALDINA BATISTA	20/09/1973	63
66º	LAYLA MONIC DE MATTOS EVANGELISTA	23/09/1995	56
67º	DAIANE DOS SANTOS	23/02/1987	172
68º	VANESSA DE SOUZA	11/04/1989	103
69º	ANA CAROLINA SANTOS CASTRO	17/11/1994	189
70º	TAYANE EDUARDA BARBOSA OLIVEIRA	19/12/2002	201
71º	TATIANE MONTEIRO DA SILVA	17/04/1982	203
72º	MARILENE EUGENIO CAMPOS	21/08/1982	72
73º	MARIA GABRIELA RAMOS	27/02/2000	66
74º	THAINÁ RAMOS CONRADO DA SILVA	23/06/2016	108
75º	MARIA HELENA FRANCO CAMPOS	26/11/1968	155
76º	JOSIANE DE CASTRO	25/12/1987	131
77º	SONIA NUNES MEIRELES	11/12/1994	148
78º	GENESSA FERNANDA DE OLIVEIRA	20/10/1995	196
79º	FRANCIELE TOMAZ	22/05/1985	59
80º	FABIANA AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	16/11/1986	47
81º	NATHALY EDUARDA DE OLIVEIRA ZUFFI	26/10/2001	77
82º	KAROLAYNE DE OLIVEIRA DE MATTOS	27/05/2003	70
83º	AMANDA DE OLIVEIRA DO PRADO	29/12/1997	180
84º	ALANY S ANTUNIELE RODRIGUES DOS SANTOS	29/03/2006	7
85º	ADRIELY FABIANA LOPES	23/07/1987	207
86º	LUIZIA FATIMA SILVA	27/11/1974	184
87º	ANGELA VERONICA SOUZA	25/09/1984	188
88º	TANIA DOS SANTOS DE MIRA	06/07/1987	174
89º	PATRICIA PAES DE CARVALHO	08/08/1988	117
90º	JOYCE RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	03/02/1997	205
91º	DANILU GONÇALVES DA ROCHA	08/08/2004	159
92º	GISLAINE SOARES DA SILVA	02/04/2005	25
93º	ANA JULIA RODRIGUES DA SILVA LAURIANO	17/01/2006	191
94º	ANA CLAUDIA MATOS MISALE	15/06/2006	54

Colocação	Nome	Nasc.	nº Incrições
1º	ROSANGI DA SILVA PROFETA LEONEL	19/04/1968	127
2º	EDINEIA CRISTINA SANCHES PARRA FRANZÓIA	02/04/1970	37
3º	SUELY URNA MAKOSKI PEDROSSI	17/01/1974	40
4º	SANDRA SANTOS PEREIRA BOSSONI	02/04/1976	168
5º	ROSILDA TOMAZ DE REZENDE LIMA	15/01/1977	35
6º	RENATO JOSÉ DE SOUZA	12/04/1982	68
7º	SANDREA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	02/04/1976	49
8º	JOICE ROCHA DE OLIVEIRA NAITZE	20/11/1982	22
9º	PRISCILA TATIANE GONÇALVES PLAZA	27/08/1982	181
10º	CLAUDIA DA SILVA CARDOSO	06/11/1982	158
11º	MARLEI DE CASSIA TEIXEIRA	27/07/1975	19
12º	MARIA LUCIA VIDAL VARGAS	29/09/1971	79
13º	JAQUELINE PRICINATO GONÇALVES	24/04/1989	11
14º	PAULA RAFAELA DOS SANTOS MELO	08/08/1989	18

15º	ANDREA MACIEL DA SILVA	09/07/1991	16
16º	ELAINE CRISTINA FARIAS	30/10/1977	26
17º	DORVALINO RIBEIRO DE ALCANTARA JUNIOR	03/07/1988	193
18º	CLAUDIA MARIA AVES RIBEIRO	28/04/1983	138
19º	ANDREA BRAULIO LOPES	02/02/1983	142
20º	YOHANA STHEPHANI CIONEK	24/11/1993	78
21º	NAGILA DA SILVA BRITO	15/03/2000	92
22º	MARLENE APARECIDA BEZERRA DA SILVA	09/06/1971	51
23º	VALERIA ADRIANA LABADESSA	19/01/1987	161
24º	JOÃO PAULO DA SILVA	16/05/1992	14
25º	KAMYLA DE OLIVEIRA LOPES	29/11/1992	106
26º	DANIELE DA GRAÇA GONÇALVES DOS SANTOS	17/03/1992	30
27º	DOMENEGUETTI	02/07/1981	212
28º	LUIZ VALDENIEIA SAQUETI LIBERATO	21/04/1975	144
29º	PATRICIA MUNIEIRA	12/06/1979	85
30º	IVONETE PEREIRA SABATINE	18/02/1980	39
31º	EDMARA RODRIGUES DAMASCENO	30/10/1982	2
32º	ADRIANE PINHEIRO FILGÊNCIO DOS ANJOS	29/09/1999	83
33º	IARA ALCANTARA SOARES	17/05/2000	198
34º	EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA	28/12/1995	102
35º	HEMILLY GRANA DOS SANTOS	24/02/1999	41
36º	LOANA REGINA LEPERES	11/07/1982	146
37º	ANA PAULA LOURENÇO DA PAZ	10/08/1986	46
38º	ALZIRA LUIZIA KOZLOWSKI GONÇALVES	20/12/1968	125
39º	RONALDO MENEZES SANTOS	28/09/2001	110
40º	EDINEIA DOS SANTOS	18/06/1984	119
41º	ANDREA DE SOUZA OLIVEIRA	08/11/1987	82
42º	JAQUELINE PEREIRA GOBI	15/07/1983	123
43º	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	29/11/1999	74
44º	MAIARA BRANDÃO HERREIRA MARTINS	30/03/1994	186
45º	ARLOS HENRIQUE CANZINI	27/09/1990	173
46º	LUANA BENEDITA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	03/09/1996	28
47º	LUCINEIA RODRIGUES CHAVES	25/04/1988	195
48º	PATRICIA MIOTTO	20/02/1984	90
49º	JOSILAINE DA SILVA	25/10/1988	24
50º	AURENICE DE SOUZA CELLONI	12/05/1965	178
51º	MICHELL DOS SANTOS GOMES	08/05/1995	149



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ Nº 76.237.025/0001-01 – Fone: (041)3522-8100 – Fax: (041) 3522-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: juni@juni.com.br

52º	JENIURA DA COSTA	10/08/1969	88
53º	NELCI TEREZA BATISTA	27/05/1978	210
54º	SONIA NUNES MEIRELES	11/12/1994	151
55º	HELLEN SOUZA DE BARROS	21/11/1996	129
56º	ZENILDA PIMENTEL DA SILVA	01/08/1971	94
57º	CHAIENY CRISTIELI DA LOMBA	17/07/1991	111
58º	JENIFER GERVASIO DOS SANTOS MACIEL	14/11/1989	133
59º	EDINEIA BARBOSA DEQUI	05/02/1967	176
60º	LUCINEIA DOS SANTOS ALVES	05/07/1984	100
61º	GLEYCI DALIANE MOTA ALVES DA SILVA	07/02/1989	163
62º	ALDINA BATISTA	20/09/1973	64
63º	ROSELAINE LEMES DA SILVA	02/10/198	